

PORTARIA N.143/2020  
DE 13/01/2020

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM  
CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições  
legais e em conformidade com a Legislação em vigor,  
especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica  
Municipal, Lei Complementar nº001/2008 c/c Lei  
Complementar nº001/2019.

DECIDE:

Art. 1º -Conceder o Prêmio Assiduidade aos servidores de  
acordo com o estabelecido no Artigo 10º Lei Complementar nº001/2018 e o Anexo  
único da referida Portaria.

**Parágrafo Único:** O valor do Prêmio será de R\$ 1.130,07  
(mil cento e trinta reais e sete centavos) de acordo com o § 1º do artigo 10º da Lei  
Complementar nº001/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Janeiro de 2020.

**RAFAELCALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada

## ANEXO ÚNICO

	MATRICULA	NOME	VALOR R\$
01	797	Aline Bertochi do Carmo	1.130,07
02	307	Clebci Cardoso da Rocha Lubiam	1.130,07
03	326	Daiana Cristina Mariano	1.130,07
04	133	Dirlei F. Lopes Santana Brandalize	1.130,07
05	446	Eliane H. Guimarães Rático	1.130,07
06	167	Elizete M. Vicentin Bongiovanni	1.130,07
07	558	Ivani Filipini	1.130,07
08	536	Janete Flipini Narciso	1.130,07
09	170	Mari Terezinha Bigolin Narciso	1.130,07
10	135	Marisa Aparecida Machado	1.130,07
11	137	Marlene Joana Rovani Lopes	1.130,07
12	430	Rosane Narciso dos Santos	1.130,07
13	253	Sandra Piovezan Macedo	1.130,07
14	812	Sandra M. Xavier de Almeida	1.130,07
15	172	Simone Piovezan Quichini	1.130,07
16	84	Silmara Silva Dalla Riva	1.130,07
17	174	Terezinha Olinkeviski Ribeiro	1.130,07
18	443	Vania Ines Muller	1.130,07
19	428	Gilmar Tavares	1.130,07
20	798	Rafael Baretta	1.130,07